



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
REITORIA

RESOLUÇÃO Nº 54 / 2020 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23041.029425/2020-71

Maceió-AL, 03 de setembro de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º, do Art. 10, da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019, em conformidade com o Estatuto da Instituição e considerando o memorando Eletrônico nº 21/2020 - PROEN-DEB, de 6/2/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, as alterações na Estrutura Administrativa do Campus Batalha do Instituto Federal de Alagoas, conforme abaixo:

Substituir a Coordenação de Curso Técnico em Agropecuária - FUC-001 pela Coordenação do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Biotecnologia - FUC-001.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

(Assinado digitalmente em 04/09/2020 14:26)

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **54**, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **03/09/2020** e o código de verificação: **fb844e8998**